

SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 66/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia **21 de setembro de 2022, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2022-SEAGRI**, cujo objeto é a **PERMISSÃO DE USO DE LOJA EXTERNO, BOX DO PISO INFERIOR/SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 06 de setembro de 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 614/2022**PORTARIA GAB Nº 614/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Nomeia a Ouvidora Municipal da Saúde do município de Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto nº 5.974 de 29 de novembro de 2006, que estimula a criação de Estruturas Descentralizadas de Ouvidrias do SUS nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e;

Considerando a portaria nº 08 de 25 de maio de 2007, que regulamenta o Sistema OuvidorSUS, e;

Considerando a portaria nº 3.027/GM de 26 de novembro de 2007, que aprova a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS), e;

Considerando a Lei Municipal Nº 625/13, de 25 de novembro de 2013, que constitui o quadro da Estrutura Organizacional do Município, e;

Considerando ainda, o Decreto nº 044, de 02 de abril de 2012, que Institui a Ouvidoria Municipal da Saúde do Município de Viçosa do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 160/2022, de 04 de março de 2022 .

Art. 2º - Nomear **Jamara Sousa do Nascimento**, CPF: *****.503.133-****, para exercer as funções de **Ouvidora Municipal da Saúde** do Município de Viçosa do Ceará.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 06 de setembro de 2022.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretário de Saúde

